

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

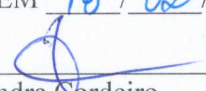
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 082 /2021

RECEBI EM 18 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro

1ª Secretária

APPROVADO EM 1ª E ÚNICA

DISCUSSÃO EM 18 / 02 / 21


Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciado o conserto das UBV's dos Agentes de Combates as Doenças Endêmicas do Município de Canindé.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, o Nebulizador **Costal** Motorizado (UBV) é um equipamento versátil e de tecnologia inovadora, que permite aplicação de formulações granuladas, a base de pós ou líquidos, usadas no controle de vetores de endemias.

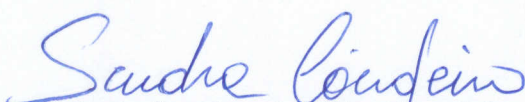
2 – Considerando que, a utilização de tecnologias mais eficientes no combate e prevenção de enfermidades públicas é de extrema relevância para o sucesso destas ações, esse equipamento é de grande importância para os nossos agentes, visto que é um enorme reforço no combate as doenças endêmicas de nossa cidade.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício à Secretária Municipal de Saúde, **Islayne de Fátima Costa Ramos**, solicitando que seja providenciado o conserto das UBV's dos Agentes de Combates as Doenças Endêmicas do Município de Canindé.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 15 de fevereiro de 2021.


Maria Sandra da Silva Cordeiro
Vereadora - DEM